



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 205/2014 - CPMI-Petrobras

Brasília, 6 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor da MURANNO BRASIL MARKETING
Av. Eng Luiz Carlos Berrini, 1700, Cj 101
Brooklin, São Paulo-SP
CEP: 04.571-000

Assunto: Requisição de informações

Senhor Diretor,

Informo a V. Sa. que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da PETROBRAS, criada pelo Requerimento nº 2, de 2012-CN (CPMI da Petrobras), aprovou na reunião do dia 05 de novembro último o Requerimento nº 852/14 que requer seja notificada a MURANNO BRASIL MARKETING, para que preste as seguintes informações sobre fatos investigados por esta CPMI:

1. Esta empresa mantém ou manteve, diretamente ou como subcontratada de outra empresa, contrato de obra ou prestação de serviços para a EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)? Caso positivo, esclarecer:

a) Qual(quais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.

b) Qual a modalidade de licitação que antecedeu o contrato?

c) Houve aditivos aos referidos contratos? Descreva quais, quantos foram firmados, em quais datas, o objeto e valores respectivos.

*2. Conforme notícias veiculadas pela imprensa sobre o suposto teor dos depoimentos prestados pelo sr. Alberto Youssef perante a Polícia Federal teriam sido feitas transferências de recursos da empresa **MO Consultoria e Laudos Estatísticos** para essa empresa, no montante de R\$ 1,7 milhões. Indaga-se:*

a) A empresa confirma a existência dessas transações financeiras e do montante referido? Caso positivo, a qual título foram realizadas tais operações e em quais datas?



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

b) Esta empresa realiza ou já realizou transações comerciais, contratou ou foi contratada para realizar serviços para a MO Consultoria e Laudos Estatísticos? Em caso positivo, qual(quais) o(s) objeto(s) da contratação, o local de execução dos serviços, a data, a duração do contrato e os valores contratados.

3. Esta empresa figura como investigada ou parte em algum procedimento investigatório ou judicial em função de contratações ou subcontratações relacionadas à Petrobras ou com empresas do sr. Alberto Youssef? Caso positivo, favor identificar os respectivos feitos.

Assim, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, c/c a Lei nº 1579/52, requisito as informações referidas **no prazo impreterível de 10 dias**, preferencialmente em meio magnético.

Por fim, esclareço a V.Sa. que caso as informações não sejam prestadas no prazo assinalado, esta Comissão aprovará requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa, bem como convocação de seus diretores para depoimento, conforme especificado na ata da 16ª Reunião da CPMI da Petrobras.

Atenciosamente,


Senador Gim
Vice-Presidente